



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA GERAL DO PROCESSO LEGISLATIVO
Plenário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	☐ PROJETO DE LEI	☒ INDICAÇÃO
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ MOÇÃO
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA
	☐ PROJ. RES.	☐
		Nº 005/2024
PROPONENTE: Vereador Elbio da Twister		

O vereador, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro, e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos. Neste termo solicito:

A construção de uma passarela que dá acesso a Rua João Paes de Barros.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A construção da passarela que dá acesso a Rua João Paes de Barros é extremamente viável, pois são inúmeras as solicitações das mães e pais das crianças que frequentam a “*Creche Laura Vicñua*”, bem como as atividades da terceira idade que acontecem no prédio público ao lado da creche. Diante, dessa demanda do serviço público recomendo ao Chefe do Executivo Municipal a realização da construção da passarela que irá beneficiar os cidadãos, principalmente os que frequentam diariamente a creche e ao prédio público.

Porto Murtinho, 3 de setembro de 2024.

Elbio da Twister
Vereador – União Brasil